



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2026
PROCESSO Nº 069/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal de 20 (vinte) litros, destinados ao uso nas ambulâncias novas vinculadas à Unidade Básica de Saúde do Município de Pinhal Grande/RS.

CONTRATADO: MARCELO SIQUEIRA

CNPJ nº 36.951.733/0001-59

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da empresa contratada justifica-se por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o critério de menor preço, bem como por atender integralmente às especificações técnicas exigidas para o fornecimento dos cilindros de oxigênio medicinal destinados às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhal Grande/RS.

A contratada demonstrou possuir capacidade técnica, bem como regularidade fiscal, jurídica e trabalhista compatíveis com o objeto da contratação, estando apta ao fornecimento do material conforme as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Registra-se, ainda, que foi observado o disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante publicação do Aviso de Contratação Direta e concessão de prazo para apresentação de propostas adicionais, não tendo sido apresentada proposta mais vantajosa à Administração.

Destaca-se, também, que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os critérios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor de **R\$ 14.100,00** (quatorze mil e cem reais) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, correspondendo ao menor preço apresentado durante o período de divulgação do Aviso de Dispensa.

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.03.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 02 de junho de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande